



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

01 / 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SEC.DESENVOL. SOCIAL, MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO DA CIDADANIA.
SIGLA DA UNIDADE	SMDSMTC
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EDNILDA BARBOSA CÂMARA
MATRÍCULA	990444
E-MAIL	ednildacamara@slm.pe.gov.br
TELEFONE	(81) 3299-0303.

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ÁREA DO BOLSA FAMILIA. NO PRÉDIO DO CENTRO SOCIAL URBANO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC:

Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Plano Anual de Contratação de 2026 encontrava-se em fase de desenvolvimento, devido à necessidade de ajustes destes projetos e orçamento para atender as demandas da população não foi possível inclui-lo no Plano Anual de Contratação de 2025.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Quantitativo de 276,78 m2 de área construída.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A justificativa para a reforma de um Centro Social Urbano (CSU) baseia-se principalmente na necessidade de melhorar a qualidade, conforto e segurança para o público e servidores, além de revitalizar o espaço para a comunidade.

Principais Motivos e Argumentos para a Justificativa

- **Segurança e Conformidade:** Obras de manutenção são necessárias para corrigir problemas estruturais, como instalações elétricas e hidráulicas inadequadas, infiltrações, telhados danificados e pisos irregulares, que podem comprometer a segurança dos usuários. A reforma garante que o edifício esteja em conformidade com as normas técnicas e de acessibilidade vigentes.
- **Melhora da Qualidade de Vida e Conforto:** Um espaço renovado, com ventilação, iluminação e mobiliário adequados, cria um ambiente mais digno, confortável e atraente para a população local, incentivando a participação em atividades sociais, esportivas, pedagógicas e culturais.
- **Fortalecimento dos Serviços Sociais:** A reforma permite a adequação das instalações para a oferta de novos ou melhores serviços, como os de assistência social e cidadania, que desempenham um papel crucial no combate às desigualdades e na promoção da cidadania.
- **Valorização do Patrimônio Público:** A manutenção preventiva e corretiva reduz custos a longo prazo e valoriza o patrimônio público, evitando a degradação do edifício e do seu entorno.

- **Inclusão Social e Coesão Comunitária:** Centros sociais reabilitados funcionam como pilares de apoio à comunidade, promovendo a integração social, a convivência, a troca de experiências e a redução de conflitos locais, o que pode contribuir para a melhoria da segurança pública e qualidade de vida nos bairros.
- **Integração Urbana:** A reabilitação urbana busca trazer vida a áreas degradadas, reintegrando o centro social à dinâmica da cidade e respeitando a identidade local, o que atrai visitantes e fortalece a conexão entre as comunidades.

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão e ao Plano de Contratações Anual, em conformidade com o art. 11, parágrafo único, e o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.



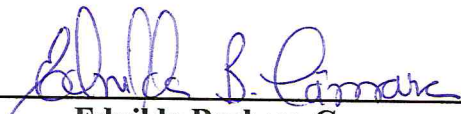
5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A obra terá um prazo estimado de 06 meses.

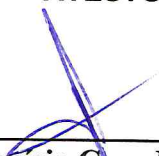
6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual
DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

São Lourenço da Mata/PE, 03 de dezembro de 2025.


Ednilda Barbosa Camara
 Secretária de Assistência Social
 Matrícula nº 990444

ATESTO


Tarcísio Cruz Muniz
 Secretária de Infraestrutura
 Matrícula nº 992709